# MEMORIAL DESCRITIVO

**Contratante:** Município de Marques de Souza

**Proprietários:** Erny Jommertz e esposa

**Assunto:** Desapropriação de Área

**Local:** Picada Flor, Marques de Souza/RS

**Área total da matrícula:** 36.735,00 m²

**Área a ser desapropriada:** 37,70 m²

**Matrícula:** 54.201

**Área a Desapropriar**

Uma área de terras rural com 37,70 m² (trinta e sete metros com setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada em Picada Flor, Marques de Souza/RS, **de propriedade de Erny Jommertz e esposa a ser desapropriada pelo Município de Marques de Souza**, possuindo as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao sudoeste da propriedade, sem distância de esquina definida, junto aos imóveis matriculados sob n.ºs 33.750 e 380, parte uma linha no sentido horário Sudoeste-Nordeste, na extensão de 8,95 metros, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 380; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 8,46 metros, formando um ângulo interno de 52°56'46", no sentido geral Noroeste-Sudeste, onde confronta-se com a Área Remanescente; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 7,80 metros, formando um ângulo interno de 66°32'14", no sentido geral Leste-Oeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 33.750, até encontrar o ponto de partida anteriormente descrito, formando um ângulo interno de 60°31'00".

A referida área se encontra totalmente dentro da área destinada à preservação permanente mencionada no AV-1-54.201.

**Área Remanescente**

Uma área de terras rural com 36.697,30 m² (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete metros com trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada em Picada Flor, Marques de Souza/RS, **de propriedade de Erny Jommertz e esposa**, possuindo as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao sudoeste da propriedade, sem distância de esquina definida, junto ao imóvel matriculado sob n.º 33.750 e a Área a Desapropriar, parte uma linha no sentido horário Sudeste-Noroeste, na extensão de 8,46 metros, onde confronta-se com a Área a Desapropriar; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 22,43 metros, formando um ângulo interno de 127°03'14", no sentido geral Sudoeste-Nordeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 380; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 137,62 metros, formando um ângulo interno de 190°39'00", no sentido geral Sul-Norte, onde confronta-se com a Sanga Picada Flor; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 149,13 metros, formando um ângulo interno de 102°46'00", no sentido geral Oeste-Leste, onde confronta-se com a Sanga Picada Flor e a Lagoa; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 38,66 metros, formando um ângulo interno de 144°26'00", no sentido geral Noroeste-Sudeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 27,00 metros, formando um ângulo interno de 221°38'00", no sentido geral Oeste-Leste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 17,50 metros, formando um ângulo interno de 204°45'00", no sentido geral Sudoeste-Nordeste, sempre confrontando-se com a Sanga Picada Flor; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 42,45 metros, formando um ângulo interno de 156°46'00", no sentido geral Oeste-Leste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 25.597; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 138,75 metros, formando um ângulo interno de 62°20'00", no sentido geral Norte-Sul, onde confronta-se com o Rio Forqueta; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 253,47 metros, formando um ângulo interno de 116°09'00", no sentido geral Leste-Oeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 33.750, até encontrar o ponto de partida anteriormente descrito, formando um ângulo interno de 113°27'46".

Ao longo do Rio Forqueta existe uma faixa de 50,00 metros, e ao longo da Sanga Picada Flor existe uma faixa de 30,00 metros, destinadas à preservação permanente, conforme AV-1-54.201;

Fica reservado como área de reserva legal, a fração de 918,375 m², conforme AV-2-54.201.

Descrição da situação atual da propriedade, conforme planta topográfica assinada pelo Samir Marcos Battisti, registrado no CREA-RS 104.081-D.

Marques de Souza, 26 de outubro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Erny Jommertz**

**Proprietário**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Guisella Alquiria Jommertz**

**Proprietária**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Município de Marques de Souza**

**Contratante**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Samir Marcos Battisti**

**Engenheiro civil - CREA-RS: 104081**